

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Viana do Castelo — Escola Superior de Desporto e Lazer**Ciclo de estudos em Atividades de Fitness****Grau de mestre****1.º ano**

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Metodologia da Investigação	CD	1.º semestre . . .	162	32							16		6	
Fisiologia do Exercício em Populações Específicas	CD	1.º semestre . . .	162	32							16		6	
Epidemiologia da Atividade Física	CD	1.º semestre . . .	162	32							16		6	
Musculação e Cardiofitness	CD	1.º semestre . . .	162	16		32					16		6	
Atividades de Grupo	CD	1.º semestre . . .	162	16		32					16		6	
Pedagogia do Desporto e das Atividades Físicas	CE	2.º semestre . . .	162	16	16						16		6	
Avaliação Cineantropométrica	CD	2.º semestre . . .	162	16	16						16		6	
Exercício, Metabolismo e Nutrição	CS	2.º semestre . . .	162	16	16						16		6	
Atividades Meio Aquático	CD	2.º semestre . . .	162	16		32					16		6	
Treino Personalizado (PT)	CD	2.º semestre . . .	162	16		32					16		6	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Dissertação	CD	Anual	1 620				144	32			48		30	a)
Estágio	CD	Anual	1 620					64	384				30	a)
Projeto	CD	Anual	1 620				192	64			192		30	a)

a) O aluno deverá realizar uma das opções.

310613749

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Despacho (extrato) n.º 6747/2017**

Na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior de 20/06/2017, foi registado na Direção Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 74/2017, em 27-06-2017, o ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico, da Escola Superior de Educação de Viseu.

Assim, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugada com o disposto nos artigos 52.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado.

7 de julho de 2017. — O Presidente do IIPV, *Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

Instituto Politécnico de Viseu**Escola Superior de Educação****Caracterização, Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Viseu.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação
- 3 — Curso: Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Educação
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Educacional Geral — Ciências da Educação	AEG — CE e PSI	22	0
Área de Docência -Educação Visual/	AD — EV	23	0

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Didáticas Específicas — Educação Visual e Tecnologia de Informação e Comunicação	DE — EV e TIC	27	3
Prática de Ensino Supervisionada — Educação Visual	PES — EV	45	0
<i>Total</i>		117	3

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Viseu

Escola Superior de Educação

Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico

Mestrado

Ciências da Educação

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Problemas de Desenvolvimento e Aprendizagem	AEG — PSI	Semestral ...	81	TP — 37,5	3
Teoria da Educação	AEG — CE	Semestral ...	135	TP — 60	5
Metodologia de Investigação em Educação	AEG — CE	Semestral ...	81	TP — 37,5	3
Desenvolvimento e Gestão Curricular	AEG — CE	Semestral ...	135	TP — 60	5
Didática Específica I	DE — EV	Semestral ...	162	TP — 75	6
Cultura Visual	AD — EV	Semestral ...	81	T — 37,5	3
Oficina de Representação Visual	AD — EV	Semestral ...	135	TP — 60	5

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Organização e Administração Escolar	AEG — CE	Semestral ...	81	TP — 37,5	3
Didática Específica II	DE — EV	Semestral ...	162	TP — 75	6
Tecnologia Educativa	DE — TIC	Semestral ...	81	TP — 37,5	3
Prática de Ensino Supervisionada I	PES — EV	Semestral ...	378	180 (OT — 30 + E — 150)	14
Técnica e Tecnologias Artísticas	AD — EV	Semestral ...	108	TP — 48	4

2.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Didática Específica III	DE — EV	Semestral	162	TP — 75	6
Opção *	DE — EV	Semestral	81	TP — 37,5	3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Prática de Ensino Supervisionada II	PES — EV	Semestral	378	180 (OT — 30 + E — 150)	14
Oficina de Comunicação Visual	AD — EV	Semestral	108	TP — 48	4
Processos de Criação e Experimentação Tecnológica	AD — EV	Semestral	81	TP — 37,5	3

*Opção — seleccionar de entre as seguintes unidades curriculares:
Gestão de Recursos Tecnológicos, Materiais e Artísticos
Metodologias de Observação e Intervenção Artística

2.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Didática Específica IV	DE — EV	Semestral	162	TP — 75	6
Políticas Atuais do Ensino Básico	AEG — CE	Semestral	81	TP — 37,5	3
Instalações Multidisciplinares	AD — EV	Semestral	108	TP — 48	4
Seminário de Investigação em Educação Artística e Tecnológica	PES — EV	Semestral	81	S — 37,5	3
Prática de Ensino Supervisionada III	PES — EV	Semestral	378	180 (OT — 30 + E — 150)	14

310624676

Despacho (extrato) n.º 6748/2017

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho de 05 de julho de 2017 do Presidente do Instituto Politécnico de Viseu e após anuência do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de técnica superior de Ana Miguel Gonçalves Carvalho,

no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Viseu, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos à data do despacho.

11 de julho de 2017. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

310630037

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.****Deliberação (extrato) n.º 735/2017**

Por deliberação do Conselho de Administração de 05/07/2017:

Manuel Augusto Abrantes Oliveira, Técnico de 2.ª Classe, de Radiologia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas no Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E., autorizada renovação da licença sem vencimento por três meses, a partir de 01-07-2017, nos termos do disposto no artigo 280.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

11/07/2017. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.

310631374

Deliberação (extrato) n.º 736/2017

Por deliberação do Conselho de Administração de 05/07/2017:

Estela Pimentel Cabral, Interna do Internato Médico rescindiu a seu pedido o contrato de trabalho a termo incerto em funções públicas a

partir de 08/07/2017, inclusive, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

11/07/2017. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.

310631447

Deliberação (extrato) n.º 737/2017

Por deliberação do Conselho de Administração de 05/07/2017:

Gustavo Manuel Oliveira Campos, Interno do Internato Médico rescindiu a seu pedido o contrato de trabalho a termo incerto em funções públicas a partir de 01/07/2017, inclusive, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

11/07/2017. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.

310631422